



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

1

Terça-feira • 2 de Junho de 2020 • Ano • Nº 1788

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boquira publica:

- **Decreto Financeiro N° 043/2020** - Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2020 e dá outras Providências.
- **Decreto N° 044/2020** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 147.624,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil e Seiscentos e Vinte e Quatro Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Exposição de Justificativa do Decreto N° 044/2020**

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

RUA OLIVEIRA DOS BREJINHOS, 150
CENTRO
BOQUIRA - BA
CNPJ.: 13.780.770/0001-46

Decreto Financeiro Nº 043 / 2020

Lei

De 01 de abril de 2020

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2020 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 01 de 02/01/2020, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

020300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.9.0.91.00.00 / 0100 - Sentenças Judiciais	0,00	206,00
3.1.9.0.92.00.00 / 0100 - DESPs de EXERCs ANT	206,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00 / 0100 - Material de Consumo.	1.526,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00 / 0100 - Outros Servs de Terc - Pessoa Física	10.320,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0100 - Outros Servs de Terc - Pessoa Jurídica	0,00	11.846,00
Total por Ação:	12.052,00	12.052,00
Total por Unidade:	12.052,00	12.052,00

020600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER

2030 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - MDE

3.3.9.0.30.00.00 / 7101 - Material de Consumo.	5.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 7101 - Outros Servs de Terc - Pessoa Jurídica	0,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade:	5.000,00	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

RUA OLIVEIRA DOS BREJINHOS 150

CENTRO

BOQUIRA - BA

CNPJ.: 13.780.770/0001-46

Nº do Decreto: 043

	Acréscimo	Redução
020900 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
2053 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES		
3.3.9.0.30.00.00 / 0100 - Material de Consumo.	1.301,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00 / 0116 - Material de Consumo.	0,00	1.301,00
3.3.9.0.36.00.00 / 0100 - Outros Servs de Terc - Pessoa Física	334,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00 / 0142 - Outros Servs de Terc - Pessoa Física	0,00	334,00
Total por Ação:	1.635,00	1.635,00
Total por Unidade:	1.635,00	1.635,00
010100 - CÂMARA MUNICIPAL		
2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA		
3.3.9.0.30.00.00 / 0100 - Material de Consumo.	0,00	400,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0100 - Outros Servs de Terc - Pessoa Jurídica	400,00	0,00
Total por Ação:	400,00	400,00
Total por Unidade:	400,00	400,00
031100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2062 - MANTER, AMPLIAR, FORTALECER E APOIAR AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3.3.9.0.30.00.00 / 0214 - Material de Consumo.	50.000,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00 / 6102 - Material de Consumo.	0,00	15.000,00
3.3.9.0.32.00.00 / 0214 - Material de Distribuição gratuita	0,00	20.000,00
3.3.9.0.32.00.00 / 6102 - Material de Distribuição gratuita	0,00	15.000,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
2065 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.9.0.30.00.00 / 0114 - Material de Consumo.	7.000,00	0,00
3.3.9.0.32.00.00 / 0214 - Material de Distribuição gratuita	0,00	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00	7.000,00
2071 - MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.32.00.00 / 6102 - Material de Distribuição gratuita	0,00	7.819,00
3.3.9.0.33.00.00 / 6102 - Passagens e Desps com Locomoção	0,00	4.000,00
3.3.9.0.36.00.00 / 6102 - Outros Servs de Terc - Pessoa Física	1.614,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 6102 - Outros Servs de Terc - Pessoa Jurídica	11.934,00	0,00
3.3.9.0.40.00.00 / 6102 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	3.000,00
3.3.9.0.46.00.00 / 6102 - Auxílio-Alimentação	0,00	3.000,00
3.3.9.0.48.00.00 / 6102 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	2.000,00
3.3.9.0.49.00.00 / 6102 - Auxílio Transporte	0,00	3.000,00
3.3.9.0.93.00.00 / 6102 - Indenizações e REST	9.271,00	0,00
Total por Ação:	22.819,00	22.819,00
Total por Unidade:	79.819,00	79.819,00
021200 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2073 - AÇÕES DE FORTALECIMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO		
3.1.9.0.05.00.00 / 0100 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor do Militar	0,00	500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

RUA OLIVEIRA DOS BREJINHOS 150

CENTRO

BOQUIRA - BA

CNPJ.: 13.780.770/0001-46

Nº do Decreto: 043

	Acréscimo	Redução
3.1.9.0.05.00.00 / 0129 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor do Militar	0,00	700,00
3.1.9.0.11.00.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	2.500,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00 / 0129 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1.705,00	0,00
3.1.9.0.13.00.00 / 0129 - Obrigações Patronais	0,00	3.005,00
Total por Ação:	4.205,00	4.205,00
2075 - MANTER AÇÕES DE GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3.3.9.0.30.00.00 / 0129 - Material de Consumo.	702,00	0,00
3.3.9.0.35.00.00 / 0129 - Serviços de Consultoria	0,00	702,00
Total por Ação:	702,00	702,00
2077 - AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUAS		
3.3.9.0.36.00.00 / 0100 - Outros Servs de Terc - Pessoa Física	0,00	2,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0129 - Outros Servs de Terc - Pessoa Jurídica	2,00	0,00
Total por Ação:	2,00	2,00
2078 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.1.9.0.04.00.00 / 0100 - Contratação por Tempo Determinado	37.000,00	0,00
3.1.9.0.04.00.00 / 0128 - Contratação por Tempo Determinado	14.000,00	0,00
3.1.9.0.04.00.00 / 0129 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	27.000,00
3.1.9.0.11.00.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	3.000,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00 / 0128 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	0,00	12.000,00
3.1.9.0.11.00.00 / 0129 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	0,00	10.000,00
3.1.9.0.13.00.00 / 0129 - Obrigações Patronais	0,00	5.000,00
Total por Ação:	54.000,00	54.000,00
2081 - MANTER E APOIAR AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS		
3.3.9.0.30.00.00 / 0129 - Material de Consumo.	5.000,00	0,00
3.3.9.0.32.00.00 / 0129 - Material de Distribuição gratuita	0,00	1.250,00
3.3.9.0.36.00.00 / 0100 - Outros Servs de Terc - Pessoa Física	0,00	2.500,00
3.3.9.0.36.00.00 / 0129 - Outros Servs de Terc - Pessoa Física	0,00	1.250,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade:	63.909,00	63.909,00
Total da Movimentação:	162.815,00	162.815,00

BOQUIRA, 01 de abril de 2020

LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA
923.321.295-53
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

RUA OLIVEIRA DOS BREJINHOS 150
CENTRO
BOQUIRA - BA
CNPJ: 13.780.770/0001-46

Decreto Nº 044
01/04/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 147.624,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil e Seiscentos e Vinte e Quatro Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 705.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0.20.300	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2006	MANUTENÇÃO DOS DEPARTAMENTOS DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES		
. .3.3.90.39.00.0	Outros Servs de Terc - Pessoa Jurídica	0100 Recursos Ordinários	8.185,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		8.185,00
	Total da Unidade R\$		8.185,00
0.21.200	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2074	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS		
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo.	0100 Recursos Ordinários	14.800,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		14.800,00
2078	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
. .3.1.90.04.00.0	Contratação por Tempo Determinado	0128 Rec. do Fundo Estadual de Assistên	668,00
. .3.1.90.11.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	0100 Recursos Ordinários	7.301,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		7.969,00
	Total da Unidade R\$		22.769,00
0.31.100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2064	MANTER, APOIAR E FORTALECER O PROGRAMA AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		
. .3.1.90.04.00.0	Contratação por Tempo Determinado	0214 Transf. Rec. Sist. Único Saúde -Cust	14.100,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		14.100,00
2071	MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
. .3.3.90.14.00.0	Diárias - Civil	6102 Rec. de Impostos e Transf. de Impo:	8.760,00
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo.	6102 Rec. de Impostos e Transf. de Impo:	93.810,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		102.570,00
	Total da Unidade R\$		116.670,00
	Valor Total Suplementado R\$		147.624,00

Artigo 2º -As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$147.624,00

Dotações Anuladas

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA
RUA OLIVEIRA DOS BREJINHOS 150
CENTRO
BOQUIRA - BA
CNPJ: 13.780.770/0001-46

Dotações Anuladas

0.20.600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER		
1015	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
.4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	0119	Transferências FUNDEB (Aplic. do 4
			8.185,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	8.185,00
		Total da Unidade R\$	8.185,00
0.21.200	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1057	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS NA GESTÃO DO SUAS		
.4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	9124	Transferências de Convênios da Un
			5.253,66
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.253,66
1058	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
.4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	9124	Transferências de Convênios da Un
			5.362,68
.4.4.90.52.00.0	Equipamentos e Material Permanente	9124	Transferências de Convênios da Un
			5.152,66
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.515,34
		Total da Unidade R\$	15.769,00
0.31.100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1008	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE		
.3.3.90.36.00.0	Outros Servs de Terc - Pessoa Física	9123	Transferências de Convênios da Un
			28.335,00
.4.4.90.52.00.0	Equipamentos e Material Permanente	9123	Transferências de Convênios da Un
			67.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	95.335,00
2063	MANTER, APOIAR E FORTALECER O PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
.3.1.90.11.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	0214	Transf. Rec. Sist. Único Saúde -Cust
			28.335,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	28.335,00
		Total da Unidade R\$	123.670,00
		Valor Total Anulado R\$	147.624,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

BOQUIRA, 01 de abril de 2020

LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito
923.321.295-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

RUA OLIVEIRA DOS BREJINHOS 150 CENTRO

BOQUIRA - BA

CNPJ. 13.780.770/0001-46

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 044/2020

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal nº 705/19 (LOA), no artigo 5º, Inciso I, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 5º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 25% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Em razão de incorreções no planejamento, com saldos insuficientes em algumas dotações, bem como decorrente de variações de preços de mercado, os créditos conditos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Boquira - Ba, 01 de Abril de 2020.

LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal